



Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 - CEP: 36225-000 - Estado de Minas Gerais
Telefone: (32) 3347-1227 - Email: cmibertioga@gmail.com
CNPJ: 26112722000121

PORTARIA N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Nomeação de Agente de Contratação, para conduzir os atos das licitações e contratos derivadas da Lei Federal n.º 14.133/21.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibertioga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 8º da Lei Federal n.º. 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2º. Fica nomeado Ronaldo Ramos da Silva, portador do CPF 086.237.056-61, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de Ibertioga, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Art. 3º. Ficam nomeados os vereadores Roberto Mauro de Sousa, portador do CPF 773.064.576-91 e Márcio Paceli Rodrigues, portador do CPF 331.696.596-34, para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Parágrafo único. Os vereadores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibertioga, 02 de Janeiro de 2024.


Wanderlei Marcio da Silva
Presidente da Câmara.

PUBLICADO

02 / 01 / 2024

moasilva